

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.311/2024(*)**

Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Presidente Luebke.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.802/2024 (Processo E-docs nº. 2023-P7QZF/CEE-ES nº. 412/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Luebke, situada na Praça Alberto do Carmo, nº. 70, Bairro Centro, município de Vargem Alta, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio-EJA
OCQ-38 implementada a partir do 1º semestre de 2026